



LEI Nº 2.228 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Centro Integrado de Operações e Controle Osvaldo Gil de Matos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Operações e Controle da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública passa a ser denominado como Centro Integrado de Operações e Controle Osvaldo Gil de Matos, situado na Av. Saquarema, nº 3.470, Porto da Roça – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita